ATO-ME Nº 04/2017
Data: 21 de fevereiro de 2017

Ementa: autoriza o Vereador Nilson Erno Hachmann a cumprir Missão Oficial na Capital do Estado do Paraná, onde participará de reunião com o Deputado Federal Sergio Souza.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao Vereador Nilson Erno Hachmann para cumprir Missão Oficial na Capital do Estado do Paraná, onde participará de uma reunião com o Deputado Federal Sergio Souza, visando a conquista de melhorias para o Município de Marechal Cândido Rondon (PR), encaminhadas através do Requerimento nº 04/2017 e da Indicação nº 01/2017.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 21 de fevereiro de 2017.

PEDRO RAUBER
Presidente

NILSON ERNO HACHMANN
1º Secretário